



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**  
**SÚMULA Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2023**  
**REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)**  
**INÍCIO ÀS 9H30MIN**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher - Coordenador  
Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva  
Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Leonardo Gonçalves Cera  
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco  
Cons. Titular da CEGM - Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin  
Superintendente – Denise Russo  
Gerente da Gerência Financeira e Contábil – Luciano Francisco Ferreira dos Santos  
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

**1. Verificação de Quórum.** Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

**2. Apreciação e Deliberação sobre a Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023.** A proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária para o Exercício de 2023 foi apresentada pela Superintendente Denise Russo que iniciou falando que está reformulação está sendo realizada pelo principal motivo que é a realização da SOEA pelo Crea-RS na cidade de Gramado-RS, pois o Conselho receberá receita do Confea através de convênio para executar o evento e outras contas que serão suplementadas em receitas e despesas devido ao comportamento da execução do orçamento nos primeiros meses do ano. Foram sanadas as dúvidas dos conselheiros referente a reformulação na parte das receitas; quanto os ajustes na reformulação nas despesas são devido ao ACT 2022/2023 e ACT 2023/2024, 78ª SOEA; capacitações e investimentos (reformas inspetorias e aquisições de equipamentos). Então foi dado o panorama geral das rubricas que serão suplementadas tanto das receitas, quanto das despesas. Após os esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram a proposta para a 1ª reformulação ao orçamento de 2023 por unanimidade de todos os membros presentes na reunião.

**3. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 2/ordinária, de 06 de abril de 2023.** A referida súmula foi encaminhada, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

**4. Apreciação e Aprovação da Avaliação de Veículos.** O Gerente Financeiro e Contábil, Luciano Francisco Ferreira dos Santos é membro da comissão de avaliação dos veículos que serão encaminhados para leilão, na ocasião ele prestou os esclarecimentos e explicações necessárias sobre os veículos que serão leiloados, estado de conservação, critérios para a escolha dos veículos e período de vida útil dos bens móveis. Aprovado por unanimidade de todos os conselheiros presentes a alienação dos veículos para leilão.

**5. Encerramento.** A reunião foi encerrada ao 12h, ficando a próxima para o dia 09 de junho de 2023, às 14horas, no **formato híbrido, conforme calendário de reuniões da COTC**; ficando acordado entre os presentes que devido ao feriado prolongado de 8 e 9 de junho, caso necessário a reunião será antecipada para o dia 6 ou 7 de junho de 2023; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONÇALVES CERA, Membro de Comissão Titular**, em 07/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 07/06/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 07/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 07/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 07/06/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 09/06/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Titular**, em 12/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1634072** e o código CRC **D8936EF3**.